ANEXO IV DO AC - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

1. ORIENTAÇÃOES PARA ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

1.1. O presente anexo possui caráter exclusivamente orientativo e tem por finalidade disponibilizar um modelo de declaração aos fornecedores que optarem por não realizar a vistoria técnica prevista no Aviso de Contratação Direta e em seus anexos. A utilização deste modelo é facultativa, desde que a declaração apresentada contenha informações suficientes para demonstrar a opção do fornecedor pela não realização da vistoria e sua ciência quanto às condições estabelecidas no referido Aviso.

1.2. Recomenda-se que a declaração seja elaborada em papel timbrado do fornecedor ou contenha elementos suficientes para sua identificação, contemplando, sempre que possível, as seguintes informações:

a) razão social e, se houver, nome fantasia;

b) número de inscrição no CNPJ;

c) endereço completo;

d) telefone e e-mail para contato;

e) local e data de emissão;

f) nome completo, cargo e assinatura do representante legal ou procurador da empresa.

2. MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA AOS LOCAIS DE SERVIÇOS

A empresa [razão social] _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, com sede à _____, por intermédio de seu representante legal ou de pessoa devidamente autorizada, abaixo identificado e assinado, declara que optou por não realizar vistoria técnica prevista no Aviso de Contratação Direta, assumindo a responsabilidade pela elaboração de sua proposta com base nas informações e nos documentos disponibilizados pela Administração.

Declara que examinou o Aviso de Contratação Direta, o Termo de Referência, o Caderno de Especificações Técnicas e os demais documentos integrantes da contratação, considerando as informações disponibilizadas suficientes para a compreensão do objeto e a elaboração de sua proposta, sem prejuízo da responsabilidade da Administração pela exatidão e suficiência das informações por ela fornecidas.

Declara, ainda, estar ciente de que a realização da vistoria técnica foi facultada pela Administração, em igualdade de condições, a todos os fornecedores interessados, tendo sua não realização decorrido de decisão da própria empresa.

Declara, por fim, que a opção por não realizar a vistoria técnica não poderá fundamentar alegações posteriores de desconhecimento das condições ordinárias e aparentes do local da execução dos serviços, do equipamento, das instalações ou das demais circunstâncias que poderiam ser verificadas durante

a visita, nem justificar, por si só, pedidos de alteração contratual, prorrogação de prazo, acréscimo de custos ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

Permanecem resguardados os direitos do fornecedor contratado decorrentes de fatos supervenientes, condições ocultas ou não ostensivas, informações inexatas ou insuficientes fornecidas pela Administração, eventos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis e demais hipóteses de alteração ou revisão previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

(Local), _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante da empresa

Nome: _____

Cargo: _____

Documento assinado eletronicamente

NOME

Referência: Processo nº 10583.000763/2026-48. SEI nº 65753836